CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 087/2017

Dispõe sobre a denominação do Terminal de Integração de Marabá de Gilberto Leite.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica denominado de Gilberto Leite, o Terminal de integração de Marabá.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa o incluso Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação do Terminal de Integração de Marabá que será construído na cidade.

Estou propondo para esse Terminal o nome do saudoso cidadão Gilberto Leite e trata se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão marabaense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Nascido em Ourinhos (SP), Gilberto Leite, titulado Cidadão Marabaense por esta Casa de Leis, viveu mais de 30 anos em Marabá. Apaixonado pela cidade defendeu causas e lutou com perseverança por conquistas como o Projeto Salobo, a revitalização do Distrito Industrial, o movimento "O Pará é que Vale", a instalação da Aços Laminados do Pará (Alpa), a derrocagem do Pedral do Lourenção e consequente viabilização do Hidrovia Tocantins-Araguaia e, por último a construção de faixa rodoviária na nova ponte da Vale no Rio Tocantins.

Também teve atuação fundamental na instalação de filiais dos grupos Y. Yamada, Havan, Mateus, Correias Mercúrio, Sinobras, além de outros empreendimentos.

Presidiu a Acim no biênio 2009-2010 e 2013-2014, cumprindo mandatos que buscaram dias melhores para Marabá e seu povo.

Gilberto Leite foi parceiro da Administração Municipal em todos os momentos, e era uma pessoa de reputação ilibada, generosidade e solicitude, sempre disposto a abraçar tudo o que fosse a favor de Marabá, onde começou sua trajetória como um dos fundadores do Grupo Revemar e foi Diretor Institucional do Grupo.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade até o dia de seu falecimento no dia 29 de novembro de 2014, ele é merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva

Vereador - PRB

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Gabinete 02 - Fones: (94) 991115780(Particular) / 99120-1054 (assessoria)